

Decreto nº 204, de 5 de Novembro de 1971

"Altera o Decreto nº 172, de 8 de dezembro de 1969, referente ao lote 11 da quadra 24, do Jardim Mantiqueira"

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no exercício de suas atribuições legais e fundamentado na lei Municipal nº 316 de 11 de Agosto de 1967;

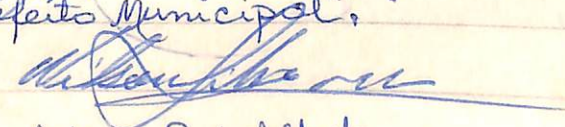
Decreta:

Artigo 1º - O preço da desapropriação do Lote nº 11, da quadra nº 24, fica sendo de R\$ 7.386,07 (sete mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sete centavos), tendo em vista a média das condenações judiciais verificadas nos demais desapropriações.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um.

  
Prefeito Municipal

  
Secretário Substituto

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.